

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº55/2020

INSTITUI COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
FUNCIONAL.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES pelo Conselho da Justiça Federal, através da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** que um dos responsáveis pela Avaliação Formal de Desempenho é a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional,

**CONSIDERANDO** o art. 9º da referida Resolução que determina a cada Seccional a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional,

**CONSIDERANDO** o art. 10º da referida Resolução estabelece a competência da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional,

**CONSIDERANDO** o Despacho CE- NGP- LEGISLAÇÃO doc. [1550804](#),

**RESOLVE**

**1. INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Seção Judiciária do Ceará composta pelos:**

I – **Deive Rose Queiroz da Silva Tindou, Mat. CE1722-** Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas;

II – **José Lucas Carvalho Silva, Mat: CE1555,** Supervisor da Seção de Cadastro, Provisão e Vacância;

III – **Joel Cidiel Gadelha de Oliveira, Mat: CE1444,** servidor estável pertencente ao Quadro de Pessoal da SJCE;

**2. REVOGAR** a Portaria nº **10/2019** de 02 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 21/05/2020, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1551488** e o código CRC **8B00F203**.

---

0000096-38.2017.4.05.7600/CE-NGP-LEGISLAÇÃO

1551488v5

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 93.0/2020 de 21 de maio de 2020, p. 1/2.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**